

Prefeitura Municipal de Central

Outro



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 54C/2020, QUE TEM COMO OBJETO VISITADORA (ORIENTADORA SOCIAL), JUNTO AO **PROJETO CRIANÇA FELIZ**, COM PROFISSIONAL CAPACITADO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CENTRAL E A SR^a. **GLÓRIA SOUZA MACIEL**.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida João Durval Carneiro, nº 119, centro, Central/BA, inscrito no CNPJ sob nº. 18.089.592/0001-25, representado pelo Gestor Municipal o Sr. **Uilson Monteiro da Silva**, no efetivo exercício de seu cargo, doravante denominado simplesmente RESCINDENTE, e

GLÓRIA SOUZA MACIEL, Orientadora Social CPF sob nº. 087.562.385-92, portadora da Carteira de Identidade com RG nº 20.284.214-28 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Campo Sales, nº 36, Centro, Central, CEP: 44.940-000, doravante denominada simplesmente RESCINDIDA.

Celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do CONTRATO N.º 54C/2020, que tem como objeto Visitadora (Orientadora Social), junto ao Projeto Criança Feliz, com profissional capacitado do Programa primeira Infância no Suas (Sistema Único de Assistência Social), celebrado em 10/01/2020, se dá entre as partes supra mencionadas.

O Termo de Rescisão Amigável reger-se-á com base nos termos do artigo 79, § 1.º, da Lei n.º 8.666/93, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Amigável do Contrato n.º 54C/2020, firmado entre as partes em 02/03/2020.

Modelo Termo Rescisão

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

Cláusula Segunda

As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem descumprimentos das cláusulas do contrato Original, bem como quaisquer pendências:

- I. As partes não se desobrigam anterior à esta rescisão:
 - a) Dos vícios ocultos;
 - b) Da prestação de contas;
 - c) Do que vier a ser conhecido posteriormente a rescisão, desde que se trate de questões anteriores a ela.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Central/BA, ao 02 de Março de 2020.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GLÓRIA SOUZA MACIEL
CPF sob n.º 087.562.385-92
RG n.º 20.284.214-28 SSP/BA
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: _____
CPF n.º _____

Nome: _____
CPF n.º _____

Modelo Termo Rescisão